



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n–centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor CARLOS EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, inciso IV, do art. 46, do Regimento Interno, DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Montealegrense ao Senhor CARLOS EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre especialmente para esse fim.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal utilizará dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Maciel de Souza
Presidente